



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 038/2026

*No uso das Atribuições inerentes ao cargo,
INDICA, o REPRESENTANTE
MUNICIPAL TITULAR e SUPLENTE do
CRO/RS no Conselho Municipal de Saúde da
Cidade de Santa Cruz do Sul.*

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais previstas na Resolução CFO 63/2005.

RESOLVE:

Art.1º INDICA o (a) Cirurgião (a) – Dentista, **MARCELO HOPPE, CRO/RS-CD-9.797**, como representante **TITULAR** no CMS da cidade de **SANTA CRUZ DO SUL**.

Art.2º INDICA (a) Cirurgião (a) – Dentista, **JOSIEL SCHILLING POETA, CRO/RS-CD-14.168**, como representante **SUPLENTE** no CMS da cidade de **SANTA CRUZ DO SUL**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2026.

NELSON FREITAS EGUA,CD

Diretor - Presidente

Gestão 2026/2027